



ENCENAÇÃO TRANSCENDE LEGADO PARA GERAÇÕES FUTURAS E COLECIONA MOMENTOS ENTRE PAIS E FILHOS

PÁG 04

**Verão do Coração anima Píer dos Apaixonados
neste domingo (21), com música ao vivo**

PÁG 05

**São Vicente prorroga prazo para pagamento da
primeira parcela do IPTU**

PÁG 06

ÍNDICE

EXPEDIENTES	3
NOTÍCIAS DA CIDADE	4
CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS	7
Decretos do Prefeito	7
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	10
Atos do Gabinete do Prefeito	10
Portarias do Prefeito	10
Despachos do Prefeito	10
Atos das Secretarias	11
Portarias	11
Despachos	12
Outros Atos	12
Seção de Pessoal	13
Seção de Editais	21
Seção de Licitações	31
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	35
Atos Normativos	35
Seção de Pessoal	35
Seção de Editais	37
Seção de Licitações	37
CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	38
Atos Normativos	38
Atos da Mesa	38
Atos da Presidência	38
Resoluções	38
Decretos Legislativos	38
Atos Administrativos	38
Atos dos Secretários	38
Licitações	38
Pessoal	38
Demais Atos	38

EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Vinicius Claro Gouvêa do Carmo (Mtb 96.005/SP)

Editoração Eletrônica

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernanda Barcelos

Fernando Silvestre

Revisores

Iago R. Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Adilson da Farmácia

Vice-presidente

Higor Ferreira

1º Secretário

Tiago Peretto

2º Secretário

Dercinho, o Negão do Caminhão

Comunicação

Victor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor

Victor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro

São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto

prefeito@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite

segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista

seges@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Elisângela Pereira Domingues

sefazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos

seplag@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas

e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite

serimp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

David Daniel Schmidt

sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos

seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Nivea de Cássia Dutra Costa Marsili

seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos

sesau@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

Wagner Santos Pinheiro

sedes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Alexandre Moraes Rodrigues

secult@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Wagner Paraguay

sespor@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira

semam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal

Gustavo Palmieri

sebem@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Turismo

Paulo Roberto Duarte Bonavides

setur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Marcos Roberto de Andrade

setre@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Marcos José Bezerra da Silva

sehab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins

semob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora

sedos@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios

Portuários

Guilherme Rivero Guzzi

secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira

sedurb@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

Wanessa de Almeida Valente de Matos

sel@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Cláudio Altafin

sesp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

Danillo Antonio Pedro

subprefeitura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Juliana Arnaut de Santana

sedec@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Jackson Nunes

sedhc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Eventos e Ação Comunitária

Alysson Cezar Ribeiro Castelo

seac@saovicente.sp.gov.br

ENCENAÇÃO TRANSCENDE LEGADO PARA GERAÇÕES FUTURAS E COLECIONA MOMENTOS ENTRE PAIS E FILHOS

Falta apenas um dia para a 41ª Encenação da Fundação da Vila de São Vicente. De volta à nova e revitalizada Orla do Gonzaguinha, o maior espetáculo em areia de praia do Mundo coleciona emoções e memórias em nomes que fazem parte dessa história há décadas. O evento será de 19 (sexta) a 22 de janeiro (segunda-feira), com apresentações a partir das 20h.

Moradora do México 70, Maria Aparecida da Silva Santos tem, em sua trajetória de vida, a Encenação caminhando lado a lado. Sua primeira experiência com o espetáculo foi há 26 anos, em 1998. Ela encantou-se com a proposta e, desde então, decidiu traçar como meta participar de todas as edições e ajudar a transcender o legado da peça para as futuras gerações. "Eu me emociono toda vez que lembro da Encenação. Só de pensar que está chegando, dá uma ansiedade boa. Decidi, então, traçar como objetivo ajudar a contar essa história. É a história de São Vicente, Martim Afonso, do Brasil e de Portugal".

A Encenação também proporciona a Maria Aparecida momentos icônicos ao lado das filhas. "Tenho duas meninas, uma de 35 e outra de 45 anos. Elas cresceram escutando falar sobre Encenação. Uma delas, inclusive, participa comigo. É a oportunidade de fazer parte da história e poder contá-la às gerações futuras".

Devido à pandemia, a Encenação precisou passar por algumas adaptações nos últimos anos. Na medida do possível, a Primeira Cidade do Brasil fez esforços para contar a história em diferentes formatos, com um documentário sobre a fundação

da Vila de São Vicente e uma projeção mapeada no Paço Municipal. Em 2023, o espetáculo voltou a ser realizado de modo diferente, nos bairros da Cidade. A medida buscava resgatar a essência dos vicentinos, de porta em porta. Dona Maria Aparecida, obviamente, estava lá. "Foi emocionante. Levamos a história à porta de cada um. Precisávamos disso. Agora, o maior espetáculo em areia do Mundo volta ao seu lar: a Praia do Gonzaguinha".

A vicentina não esconde a emoção por protagonizar mais um capítulo histórico da primeira Cidade a completar 500 anos. Segundo ela, a Encenação é um mecanismo não só de resgate à história e pertencimento, mas, também, de esperança. "É uma terapia para mim. Meu ano não é completo se eu não participo. Meu coração transborda de alegria ao ver os preparativos a todo vapor. Está chegando. É um momento novo para São Vicente, um momento de luz", enfatiza.

Futuro - Comparecendo nos ensaios para a peça, é possível notar o legado da Encenação sendo colocado em prática. Por todos os lados há crianças animadas e ansiosas. Um exemplo é Maria Carolina, de 10 anos. "Não vejo a hora. Estamos ensaiando cada vez mais para que fique tudo perfeito", comentou empolgada.

As expectativas são cada vez maiores, afinal, a contagem regressiva para o espetáculo já começou. Dona Maria Aparecida, emocionada, definiu em uma palavra a representatividade da Encenação para sua vida: "Para mim, nada define melhor do que amor".

Recordando os empecilhos encontrados para a realização da Encenação, o prefeito Kayo Amado também revelou ansiedade para o evento, e ressaltou a importância da valorização cultural, buscando gerar

uma memória afetiva. “A Encenação é o maior patrimônio cultural que a nossa cidade tem. Não vejo a hora de presenciar a Nova Orla do Gonzaguinha lotada para contar a história de São Vicente. Foram anos difíceis. Pandemia, dificuldades financeiras, demandas importantes. Mas, felizmente, conseguimos uma grande parceria que possibilitou a realização do evento. A história será escrita. Fico feliz de ver tanta gente engajada para que a Encenação 2024 aconteça. E ela vai acontecer”.

Encenação da Fundação da Vila de São Vicente - O maior espetáculo em areia de praia do Mundo reproduz, no aniversário da Cidade, a chegada de Martim Afonso à Vila de São Vicente em 1532, a primeira vila do Brasil. Ao longo de suas edições, a peça teatral já ilustrou a Fundação de São Vicente de inúmeras e distintas maneiras, tendo sido protagonizada por grandes nomes do cenário artístico brasileiro, como Ney Latorraca, Francisco Cuoco, Suzana Alves, Felipe Simas e Carol Castro, Matheus Nachtergaele, Murilo Rosa, Alexandre Borges, a dupla Maria Cecília e Rodolfo, Duda Nagle, Marcos Frota e Carol Nakamura.

Neste ano, a Encenação será estruturada em três eixos:

1. Reconstrução: consiste na retomada do evento com a recuperação dos espaços públicos e resgate do orgulho vicentino. Vale lembrar que a cerimônia será na Nova Orla do Gonzaguinha, que está sendo revitalizada;
2. Fé: a fé será um dos pilares da Encenação 2024, visto que o evento representa a volta do maior patrimônio cultural de São Vicente praia pós-pandemia, que marcou um momento delicado da humanidade;
3. Inclusão: marca da atual gestão, também será um dos pilares da Encenação 2024, através da democratização do acesso ao espetáculo.

A 41ª Encenação da Fundação da Vila de São Vicente é incentivada via Lei Rouanet, do Ministério da Cultura. A realização é da Prefeitura de São Vicente, por meio da Secretaria de Cultura (Secult), e do Instituto Adesaf. O evento conta com patrocínio da Brasil Terminal Portuário (BTP), Sabesp e Ecovias.



**VERÃO DO CORAÇÃO ANIMA
PÍER DOS APAIXONADOS NESTE
DOMINGO (21), COM MÚSICA
AO VIVO**

O compasso envolvente do samba ganhará destaque neste domingo (21) com o Verão do Coração, evento que será realizado no Píer dos Apaixonados, (Orla do Gonzaguinha). Entre as 17h30 e 19h, o cartão postal será palco para apresentação do artista Cleverson Luiz, nome consagrado no universo do samba, que promete agitar a tarde de verão dos vicentinos e turistas.

A ação integra a recheada programação em comemoração aos 492 da Vila de São Vicente, juntando-se à Encenação, à Travessia Martim Afonso, à inauguração do Centro de Especialidades Odontológicas e outras.

O secretário de Cultura, Alexandre Rodrigues, celebra mais um evento em um final de semana especial para a Cidade. "São Vicente merece um aniversário com muita animação, diversão e, também, progresso. O Samba no píer serve para agitar um fim de semana importante para todos nós".

Cleverson Luiz: Uma Jornada Musical Marcante

O cantor Cleverson Luiz, herdeiro do samba desde os primeiros acordes, traz uma experiência única ao píer. Iniciando sua jornada em 1995, o artista alcançou sucesso solo em 2010, embalando as rádios com a contagiante "Confesa". Parcerias notáveis com Xande de Pilares, Leci Brandão, Carica e Edgar Miguel reforçam sua contribuição à cena musical.

Vale ressaltar que em caso de chuva, o evento poderá sofrer alterações.

SÃO VICENTE PRORROGA PRAZO PARA PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DO IPTU

A Prefeitura de São Vicente, por meio da Secretaria da Fazenda (Sefaz), prorrogou o prazo para o pagamento da primeira parcela do IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana) de 2024 para 31 de janeiro.

Vale ressaltar que não é necessária a emissão de 2ª via do boleto, visto que instituições bancárias já estão ajustadas em seus sistemas para recebimento sem juros até a nova data de vencimento.

Além de enviar o carnê para as residências, o Município oferece praticidade e opções acessíveis para o pagamento, por meio do endereço eletrônico: <https://online.saovicente.sp.gov.br/pmsaovicente/websis/>

saopetropolis.gov.br/arrecadacao/2via/index.php. Os contribuintes podem acessar as guias, tanto para o pagamento à vista na cota única, quanto para as parcelas mensais.

O site também pode ser utilizado para ajuste, caso haja cobrança de juros no boleto ou eventual erro. Na ocasião, basta emitir uma nova via, que também pode ser solicitada pelo e-mail iptu@saovicente.sp.gov.br.

Aqueles que preferem atendimento presencial podem comparecer nas unidades do Centro de Atendimento ao Contribuinte (CAC) no Paço Municipal e no FACILITA na área Continental na Avenida Ulisses Guimarães 1330, 1º andar, Jardim Rio Branco, para impressão do boleto.

Para demais casos, deve ser feito o agendamento pelos telefones (13) 3579-1316 ou (13) 3579-1317, ou pelo e-mail: cac@saovicente.sp.gov.br.

Atenção ao vencimento e nova emissão
O calendário de vencimentos do IPTU é setorial na cidade, sendo os vencimentos programados entre os dias 10 e 17 de cada mês, de acordo com a localização do imóvel, em 12 parcelas.

Para atender correntistas e não correntistas, o pagamento pode ser realizado nos bancos Bradesco e Banco do Brasil, por meio de Caixas Eletrônicas, Internet Banking, Aplicativos Bancários e Correspondentes Bancários. Já para correntistas exclusivamente nos bancos Itaú, Santander, Caixa Econômica Federal e Banco Mercantil do Brasil, as opções incluem Caixas Eletrônicas, Internet Banking, Aplicativos Bancários e Correspondentes Bancários, como lojas e supermercados conveniados, além de lotéricas.

CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

DECRETOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 6397, DE 16 DE JANEIRO DE 2024 (Republicação por incorreção)

Regulamenta, no âmbito do Município de São Vicente, as normas e procedimentos de contratações diretas, por dispensa de licitação, nos termos do disposto nos incisos I e II, do artigo 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos e dá outras providências.

Proc. n.º 0000.1116/2024-82

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC); e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da previsão inserta nos incisos I e II, do artigo 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito municipal;

DECRETA

CAPÍTULO I

DA ABRANGÊNCIA

Art. 1º Os processos de contratação fundamentados na dispensa de licitação, nos termos do disposto nos incisos I e II, do artigo 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Município de São Vicente obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Nas contratações fundamentadas na dispensa de licitação em razão do valor, o estudo técnico preliminar, a análise de riscos e o parecer jurídico poderão ser dispensados, conforme especificidades do objeto a ser contratado.

Art. 2º Para contratações com utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, a utilização das regras e dos procedimentos da regulamentação federal será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline, de forma diversa, as contratações com os recursos de repasse.

CAPÍTULO II

DAS DEFINIÇÕES

Art. 3º As contratações diretas por dispensa de licitação de que trata este Decreto serão realizadas preferencialmente na forma eletrônica.

Parágrafo único. Constituem-se exceção à regra do caput:

I – quando se comprove a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a Administração na realização do procedimento de forma eletrônica, devendo ser apresentada a justificativa do ordenador da despesa;

II – a aquisição de bens ou prestação de serviços, incluindo obras e serviços de engenharia, de valor não superior ao limite previsto no § 2º, do artigo 95, da Lei n.º 14.133, 1º de abril de 2021, atualizado anualmente conforme o artigo 182 da mesma Lei.

Art. 4º A dispensa eletrônica de que trata o caput, do artigo 3º, observará, no que couber, o procedimento definido na Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67, de 8 de julho de 2021, ou outra que vier a substituí-la.

Parágrafo único. As dispensas tratadas como exceção nos incisos I e II do artigo 3º serão realizadas mediante procedimento não eletrônico, que garanta a contratação pautada no interesse público fundado na impessoalidade, pesquisa de preços e justificativa do ordenador de despesas.

Art. 5º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II, do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, 1º de abril de 2021, deverão ser observados:

I – o somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade orçamentária;

II – o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como aqueles relativos ao mesmo item de despesa.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às contratações de que trata o §7º, do artigo 75, da Lei Federal n.º 14.133, 1º de abril de 2021.

Art. 6º Os processos de contratação direta formalizados com base neste Decreto serão instruídos com os seguintes documentos:

I – documento de formalização de demanda ou solicitação de compra e serviço em sistema utilizado pela Administração Pública, termo de referência ou projeto básico, e, se for o caso, projeto executivo;

II – estimativa de preços, na forma do art. 23, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

III – parecer favorável do Comitê Deliberativo de Administração e Finanças – CODAFI;

IV – autorização de prosseguimento da autoridade competente;

V – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, declaração de disponibilidade orçamentária e financeira;

VI – documentos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, e de qualificação técnica, conforme o caso e a necessidade;

VII – proposta do fornecedor, na qual conste a declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e condições gerais da contratação;

VIII – razão da escolha do contratado e justificativa de preço;

IX – autorização de contratação pela autoridade competente;

X – parecer jurídico;

XI – publicação, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, do ato que autoriza a contratação direta e quando for o caso, do extrato decorrente do contrato firmado.

§ 1º A documentação referida no inciso VI poderá ser:

I – apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração;

II – substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública;

III – dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor atualizado previsto no inciso III, do artigo 70 da Lei n.º 14.133, 1º de abril de 2021.

§ 2º O Estudo Técnico Preliminar será dispensado nas contratações de obras, serviços, compras e locações cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II, do artigo 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação.

§ 3º O parecer jurídico de que trata o inciso X é facultativo nos casos de dispensa de licitação em razão do valor, previstos nos incisos I e II, do artigo 75 da Lei n.º 14.133, 1º de abril de 2021, devendo ser solicitado sempre que houver dúvida jurídica a ser solucionada ou instrumento contratual distinto do modelo padronizado.

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica às contratações verbais referentes a pequenas compras ou a prestação de serviços de pronto pagamento, nos

termos do § 2º, do artigo 95, da Lei Federal n.º 14.133, 1º de abril de 2021, e da Lei Complementar Municipal n.º 1.069, de 03 de outubro de 2022.

CAPÍTULO III

DAS SANÇÕES

Art. 7º O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

CAPÍTULO IV

DO CONTRATO

Art. 8º O instrumento contratual poderá ser substituído por outro documento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de fornecimento (AF) ou autorização de serviços (AS), nas hipóteses de contratação direta de que trata este Decreto, o que não afasta a obrigação das autoridades competentes informar, ao contratado, sobre as regras e condições gerais da contratação.

§ 1º Admite-se, como exceção, a contratação verbal, desde que referente a pequenas compras ou a prestação de serviços de pronto pagamento, nos termos do § 2º, do artigo 95, da Lei Federal n.º 14.133, 1º de abril de 2021, e da Lei Complementar Municipal n.º 1.069, de 03 de outubro de 2022.

§ 2º As autorizações de fornecimento (AF) e as autorizações de serviços (AS), na forma do caput deste artigo, discriminarão, no mínimo:

I – o prazo e local para entrega dos bens ou consecução dos serviços;

II – os índices ou valores da penalidade de multa cominada à contratada na hipótese de inadimplemento total ou parcial.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Os valores fixados para a realização de dispensa de licitação em razão do valor e aquele indicado no inciso II, do parágrafo único, do artigo 3º, deste Decreto, serão atualizados nos termos do artigo 182, da Lei Federal n.º 14.133, 1º de abril de 2021.

§ 1º Os valores atualizados deverão ser publicados, por ato do Secretário da Fazenda, no Boletim Oficial do Município no prazo de até 05 (cinco) dias após sua divulgação.

§ 2º No exercício financeiro de 2024 deverão ser subtraídos dos limites a que se refere o caput os valores eventualmente dispendidos no respectivo exercício financeiro nas contratações diretas por dispensa de licitação por valor, autorizadas nos termos do artigo 41, do Decreto Municipal n.º 6.375, de 26 de dezembro de 2023, realizadas com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 10. Os casos omissos decorrentes da aplicação

deste Decreto serão dirimidos pela Secretaria Executiva do Prefeito, que poderá expedir normas complementares, bem como disponibilizar em meio eletrônico informações adicionais.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 16 de janeiro 2024.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6398, DE 17 DE JANEIRO DE 2024
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.507 de 22 de dezembro de 2023.

Proc. n.º 0000.1106/2024-47

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei n.º 4.507 de 22 de dezembro de 2023, um crédito adicional no valor de R\$ 2.950.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais) na seguinte verba orçamentária:

02.06.01.15.451.0055.1046.95.800.0314.4.4.90.51.00	R\$ 1.950.000,00
02.06.01.15.451.0055.1046.95.800.0316.4.4.90.51.00	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I – superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei n.º 4.320/64, dos seguintes recursos:

Transferência Especial - Convênio 09032023-032196 –
Rua Ceará e Marquete

Fonte de Recurso: 95

Código de Aplicação: 800.0314

Valor: R\$ 1.950.000,00

Transferência Especial - Convênio 09032023-037254 –
Rua 50

Fonte de Recurso: 95

Código de Aplicação: 800.0316

Valor: R\$ 1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2024.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 17 de janeiro de 2024.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ANGELA DE SOUSA LIMA

Secretária Municipal da Fazenda em Substituição

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 016/GP/2024

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Decreto n.º 5937, de 23 de setembro de 2022 e o constante no Processo SEI 04595/2023-16,

RESOLVE:

Colocar o servidor Anderson de Sousa Franco, Reg. n.º 15.161, Professor de Educação Física, Ref. "PEB2", à disposição da Prefeitura Municipal de Santos, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que ocupa, mas com o ressarcimento ao erário dos valores que compõem sua remuneração, incluindo obrigações patronais.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de janeiro de 2024.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 017/GP/2024

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Decreto n.º 5937, de 23 de setembro de 2022 e o constante no Processo SEI n.º 06610/2023-52,

RESOLVE:

Colocar a servidora Marcia Helena de Souto, Registro Funcional n.º 9.948, Assistente Administrativo, Ref. "I", à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – 2.ª Vara do Trabalho de São Vicente, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sem prejuízo dos vencimentos e demais direitos e vantagens do cargo que ocupa.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,

Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de janeiro de 2024.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 018/GP/2024

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Decreto n.º 5937, de 23 de setembro de 2022 e o constante no Processo SEI n.º 00101/2023-16,

RESOLVE:

Colocar a servidora Soraya Christine Correia de Oliveira Henriques, Registro Funcional n.º 17.649, Professor de Educação Básica I, Ref. "PEB1", à disposição da Prefeitura Municipal de Santos, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que ocupa, mas com o ressarcimento ao erário dos valores que compõem sua remuneração, incluindo obrigações patronais.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de janeiro de 2024.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 019/GP/2024

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o constante no Processo SEI n.º 05419/2023-93,

CONSIDERANDO a publicação das Portarias 163, 164 e 162/GP/2023, de 28 de agosto de 2023, publicadas na Edição CCL do Boletim Oficial Eletrônico do Município, em 29 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Tornar nula, para todos os fins de direito, as Portarias 247/GP/2023, 249/GP/2023 e 250/GP/2023, de 22 de dezembro de 2023, que colocou servidores requisitados à disposição do Juízo da 340ª Zona Eleitoral da Comarca de São Vicente.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de janeiro de 2024.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PORTARIA N.º 03/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeação dos membros indicados pelo Poder Público para gestão do CMI 2024/2026

JACKSON NUNES, Secretário de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os membros indicados pelo Poder Público para o Conselho Municipal do Idoso, gestão 2024/2026:

I - Secretaria da Educação - SEDUC

Titular: Carolina Maria Virgínia Soares

Suplente: Marcia Ramos

II - Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES

Titular: Elionai Santos Silva

Suplente: Cássia Regina Calazans

III - Secretaria da Saúde - SESA

Titular: Marco Antonio Monteiro Antonelli

Suplente: Danilo Ribeiro Santos

IV - Secretaria de Esportes e Lazer - SESPOR

Titular: Pedro Soares da Silva Filho

Suplente: Mirna Gonçalves Dantas

V - Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHC

Titular: Rosiane dos Santos Gurgel Ramalho

Suplente: Valéria Uchoa Beranger

VI - Fundo Social de Solidariedade

Titular: Mícarla Oliveira Cunha

Suplente: Llays Santos de Oliveira

VII - Secretaria de Governo - SEGOV

Titular: Anély Mendes Vidal

Suplente: Vanessa Neves Luiz

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 15 de janeiro de 2024.

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PORTARIA N.º 004/SEDHC/2024

Altera integrantes do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Cultural e Turístico de São Vicente - CONDEPHASV.

Proc. n.º 30438/05

JACKSON NUNES, Secretário de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as indicações dispostas no Ofício N.º 002/24 recebido da SETUR - Secretaria de Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o item III, do art. 1º, nos termos da Lei n.º 2165-A, de 3 de julho de 2009 e suas alterações, altera e nomeia integrantes para compor o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Cultural e Turístico de São Vicente - CONDEPHASV, a constar:

- Representantes da Secretaria de Turismo - SETUR
Titular: Thomaz Guasques Sotto Maior Ciccarelli - Registro 63418

Suplente: Omar Bermedo Taucare - Registro 64609

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de Janeiro de 2024

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PORTARIA N.º 005/SEDHC/2024

Altera integrantes do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Cultural e Turístico de São Vicente - CONDEPHASV.

Proc. n.º 30438/05

JACKSON NUNES, Secretário de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as indicações dispostas no Ofício N.º 001/24 recebido da SEDURB - Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o item III, do art. 1º, nos termos da Lei n.º 2165-A, de 3 de julho de 2009 e suas alterações, altera e nomeia integrantes para compor o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Cultural e Turístico de São Vicente - CONDEPHASV, a constar:

- Representantes da SEDURB - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Titular: Alexsandro Ferreira - Registro 12638

Suplente: Rita Helena Lemos Yoshitaka - Registro 63414

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de Janeiro de 2024.

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA

PORTARIA N.º 01/SEPLAG/2024

Designa servidores da Secretaria de Planejamento e Governança para fiscalização dos Contratos que especifica.

THIAGO GIMENES DIOGO, Secretário Municipal de Planejamento e Governança em exercício, no uso de atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pela Secretaria serão formalmente indicados pela chefia imediata, e designados por Portaria do titular do órgão contratante,

RESOLVE:

Art.1º. Ficam designados como fiscais dos Contratos celebrados pela Secretaria de Planejamento e Governança, os seguintes servidores:

I – Ata de Registro de Preço n.º 119/2023, firmado com a empresa Natalino & Natalino Ltda.

a) fiscal titular: Thiago Gimenes Diogo, Reg. n.º 63373;

b) fiscal suplente: Sônia Maria Mariano, Reg. n.º 18626.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de janeiro de 2024.

THIAGO GIMENES DIOGO

Secretário Municipal de Planejamento e Governança em exercício

DESPACHOS

SECRETARIA DE GESTÃO

Processo SEI n.º 751/2024. Interessado: Ketlen Araújo de Lima Santos . Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base nas justificativas apresentadas pelo candidato, autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Enfermeiro, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Processo SEI n.º 1140/2024. Interessado: Ítalo

Guilherme Silva Fogaça. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base nas justificativas apresentadas pelo candidato, autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Assistente Administrativo, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Processo SEI n.º 750/2024. Interessado: Lincoln Lopes Silva. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base nas justificativas apresentadas pelo candidato, autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Técnico de Enfermagem, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Processo n.º 36.097/2023. Interessado: Maria Angélica Bernardo Despacho do Secretário: À vista dos elementos contidos nestes autos, em especial a certidão da Diretoria de RH quanto à aposentadoria por tempo de contribuição, bem como diante da ausência de defesa da investigada(fls.18), considerando o parecer jurídico de fls.16/17, que adoto como razões de decidir, decido por reconhecer o rompimento do vínculo do contrato de trabalho da empregada M.A.B, Reg.43181, por violação do disposto no art.37,§14, da Constituição Federal (com redação dada pela EC 103/19).

OUTROS ATOS

Não contém publicações nesta data.

SEÇÃO DE PESSOAL



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Celulla Mater da Nacionalidade*

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 01/2023 – Guarda Civil Municipal

A Prefeitura do Município de São Vicente, nos termos da legislação vigente, no uso de suas atribuições torna pública a decisão dos recursos contra o Edital de Divulgação de Classificação publicado em 09 de janeiro 2024, do Concurso Público 001/2023 – Guarda Civil Municipal, conforme segue:

- 1- Foram deferidos os recursos

Cargo	Número da Inscrição e Nome do Candidato
101 – Guarda Civil Municipal	32262 - PABLO FELIPE SANTOS CRUZ
	33565 - ROBSON DE SOUZA MEDEIROS
	33704 - IVANDRO DANIEL MATEUS DE SOUZA
	34271 - FHILIFE AUGUSTO ROTTA
	35179 - ISRAEL ELIAS AMARAL RODRIGUES

- 2- Todos os demais recursos foram indeferidos

- 3- As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico até o dia 23/01/2024. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o *site* e no *link* www.ibamsp-concursos.org.br áreas do candidato”, digitar seu CPF e data de nascimento.

São Vicente, 18 de janeiro 2024.

Comissão Organizadora do Concurso Público



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Celula Mater da Nacionalidade*

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

CONCURSO PÚBLICO nº 01/2023

A Prefeitura do Município de São Vicente, nos termos da legislação vigente, torna público o que segue:

- 1- As listas de **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos habilitados no Concurso Público 01/2023, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital, reprocessada, no termo do item 7.1.1. e capítulo 7 do Edital de Reabertura.

São Vicente, 18 de janeiro de 2024.

COMISSÃO ORGANIZADORA

**ANEXO ÚNICO – CLASSIFICAÇÃO COM CRITÉRIOS DE DESEMPATE
CONCURSO PÚBLICO 01/2023**

C.E. = Conhecimentos Específicos

L.P. = Língua Portuguesa

TAF = Teste de Aptidão Física

Lista Especial (Candidato com deficiência habilitado)**Cargo: 101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de		Critérios de Desempate			Def Físico
			Pontos	C. E.	L. P.	TAF	Data Nasc.	
1º	VINICIUS NASCIMENTO MENDES	030790	31,00	17,00	10,00	33,91	22/03/1999	Sim
2º	JAQUELINE BRITO DA SILVA	033224	29,00	17,00	9,00	25,27	18/02/1992	Sim
3º	ROGÉRIO PEREIRA VIANA	035613	25,00	12,00	11,00	30,31	22/02/1980	Sim

Lista Geral (Todos os candidatos habilitados)**Cargo: 101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de		Critérios de Desempate			Data Nasc.	Def Físico
			Pontos	C. E.	L. P.	TAF			
1º	AIDÁ MATEUS BARBOSA VIEIRA	033322	37,00	19,00	12,00	29,65	16/03/1994	-	
2º	DAHLIM MARREIRA SILVA CAVALCANTE	035548	35,00	21,00	12,00	34,75	23/07/1994	-	
3º	EDNALDO FREITAS DA SILVA	031778	35,00	21,00	12,00	33,14	22/02/1992	-	
4º	ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS	031980	35,00	21,00	11,00	27,25	16/07/1988	-	
5º	PABLO FELIPE SANTOS CRUZ	032262	35,00	19,00	12,00	30,44	23/04/2000	-	
6º	IVANDRO DANIEL MATEUS DE SOUZA	033704	34,00	21,00	11,00	27,28	19/10/1977	-	
7º	WILSON BATISTA DOS SANTOS JÚNIOR	034866	34,00	20,00	11,00	25,20	10/03/1980	-	
8º	RAFAEL VIEIRA DA SILVA	034838	34,00	19,00	12,00	33,32	15/11/1992	-	
9º	ANDRÉ CÂNDIDO DA SILVA	035241	34,00	19,00	12,00	31,55	25/02/1985	-	
10º	RONIERE BERCKERTE SANTOS CRUZ	035453	34,00	19,00	12,00	28,82	17/12/1984	-	
11º	SILVIO FORATO VIEIRA	030164	34,00	19,00	11,00	35,50	06/05/1983	-	
12º	FELIX DA SILVA	034230	34,00	19,00	11,00	26,62	02/07/1992	-	
13º	KLUIVERT HIDALGO TORRES	031156	34,00	18,00	11,00	35,07	19/02/2003	-	
14º	LEANDRO GRANUZZO MACHADO DA SILVA	033352	34,00	18,00	11,00	29,89	21/03/1989	-	
15º	MATHEUS MARTINS GALATO	030486	34,00	17,00	11,00	31,98	09/07/1991	-	
16º	RICHARD ERLON DOMINGUES	030104	33,00	21,00	12,00	32,06	04/11/1995	-	
17º	ROBSON DE SOUZA MEDEIROS	033565	33,00	21,00	11,00	27,82	29/01/1983	-	
18º	RENATO BRACAL VILA NOVA	031267	33,00	20,00	12,00	29,23	28/04/1990	-	
19º	RODRIGO CREMONEZZI DA SILVA	034614	33,00	20,00	11,00	34,00	03/04/1984	-	
20º	JESSÉ RODRIGUES AJUDARTE LOPES	034746	33,00	19,00	12,00	33,41	30/01/1981	-	
21º	BEATRIZ RODRIGUES DOS ANJOS MUNIZ LISBOA	033296	33,00	19,00	12,00	30,96	23/11/1988	-	
22º	ALISSON ALVES DE CASTRO FREITAS	032341	33,00	19,00	11,00	32,13	10/05/1993	-	
23º	PHILIPPE AUGUSTO ROLTA	034271	33,00	18,00	11,00	25,94	14/07/1990	-	
24º	LAERCIO RODRIGUES DA SILVA	033467	33,00	18,00	11,00	24,96	15/12/1977	-	
25º	JOÃO VITOR BEZERRA DA COSTA	033133	33,00	17,00	12,00	30,89	27/01/2004	-	
26º	FERNANDO HENRIQUE BELLI DA SILVA	034425	32,00	21,00	11,00	28,64	31/12/1980	-	
27º	THIAGO ROSTRAN BARBOSA DE CERQUEIRA	034341	32,00	21,00	9,00	29,22	11/03/1986	-	
28º	REGINALDO JERONIMO TAVARES	035654	32,00	20,00	11,00	30,48	26/01/1982	-	
29º	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FERREIRA	034082	32,00	20,00	10,00	32,80	17/02/1992	-	
30º	WELLINGTON BEZERRA DA SILVA	032051	32,00	20,00	10,00	27,25	22/06/1990	-	
31º	DOUGLAS RUBIERE PINTO	030308	32,00	19,00	12,00	30,64	09/07/1988	-	
32º	JOSÉ EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS	033629	32,00	19,00	11,00	30,47	04/05/1980	-	
33º	GABRIELA GARCIA	034893	32,00	19,00	11,00	28,56	27/03/1998	-	

34º	ROBERTO FERNANDES DE LIMA JUNIOR	032843	32,00	19,00	10,00	29,30	04/07/1991	-
35º	DIEGO SILVA CORREIA	035180	32,00	18,00	12,00	33,96	26/06/1986	-
36º	RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	035256	32,00	18,00	12,00	32,14	28/11/1983	-
37º	ROBERTA SILVA DE ALMEIDA GIACOMETTI	034478	32,00	18,00	11,00	31,98	24/02/1979	-
38º	ISRAEL ELIAS AMARAL RODRIGUES	035179	32,00	17,00	12,00	26,05	19/12/1992	-
39º	EDUARDO ROCHA DE SOUSA	034757	32,00	17,00	11,00	33,30	21/03/1990	-
40º	WELTON MORAIS DOS SANTOS	031179	32,00	17,00	10,00	34,50	21/06/1992	-
41º	JOÃO BATISTA DOS SANTOS NETO	033398	32,00	16,00	11,00	29,55	03/12/1987	-
42º	DAVID DE OLIVEIRA PINTO	030244	31,00	20,00	10,00	33,63	22/01/1989	-
43º	ALEX SANDRO DA SILVA SANTOS	035432	31,00	20,00	9,00	28,23	20/11/1981	-
44º	JOÃO VITOR FILGUEIRA DA SILVA	031572	31,00	19,00	11,00	34,16	13/02/2002	-
45º	FRANCIELY TEODORO NOTARIO	031498	31,00	19,00	11,00	33,00	03/01/1997	-
46º	FELIPE CASTILHO DOS REIS	032008	31,00	19,00	11,00	31,27	03/01/2005	-
47º	RODRIGO TEIXEIRA TAMBELLI	035380	31,00	19,00	11,00	30,55	18/06/1976	-
48º	LUCAS DOS SANTOS	033143	31,00	19,00	11,00	30,38	25/02/1990	-
49º	DAVID SILVA FAGUNDES	031390	31,00	19,00	11,00	28,60	22/08/1988	-
50º	EDUARDO OLIVEIRA SANTOS	034668	31,00	19,00	10,00	26,27	16/11/1998	-
51º	EMERSON JOSE DA SILVA	033606	31,00	18,00	12,00	31,46	01/10/1991	-
52º	AIALA TAMANTINE ALMEIDA AUGUSTO	032687	31,00	18,00	12,00	28,14	26/07/1988	-
53º	DIOGO LOPES DA ROCHA	033257	31,00	18,00	11,00	27,46	26/03/1996	-
54º	FERNANDO DAGAN CHUSYD	034695	31,00	17,00	12,00	25,20	29/03/1990	-
55º	FRANCISCO ANTONIO XAVIER FERNANDES	030452	31,00	17,00	11,00	33,25	05/07/1989	-
56º	PAULO RODRIGUES DE MOURA	033291	31,00	17,00	11,00	29,64	27/08/1976	-
57º	VINICIUS NASCIMENTO MENDES	030790	31,00	17,00	10,00	33,91	22/03/1999	Sim
58º	CLEVERSON DIAS ARRUDA	033318	31,00	16,00	11,00	32,80	29/04/1997	-
59º	RODRIGO MATEUS RIBEIRO	033197	31,00	16,00	11,00	31,14	06/04/1996	-
60º	LEONARDO ROBERTO IZIDORO	030653	31,00	16,00	11,00	31,07	16/07/1989	-
61º	CAIO HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA	033785	31,00	13,00	12,00	35,41	15/08/1997	-
62º	JONATHAN PEREIRA DA SILVA	034550	30,00	20,00	10,00	29,47	09/07/1992	-
63º	FELIPE LEÃO MEDEIROS	030183	30,00	19,00	11,00	28,21	24/07/1991	-
64º	LUCAS ELION DIAS MARZULLO	035168	30,00	19,00	10,00	29,17	11/12/1994	-
65º	JONATHAN GONÇALVES DA SILVA	030173	30,00	19,00	10,00	28,56	28/06/1989	-
66º	ANDERSON HIDEKI WATANABE	032611	30,00	19,00	10,00	27,90	17/12/1982	-
67º	RAFAEL SANTOS DE DEUS	035590	30,00	19,00	9,00	29,39	11/09/1987	-
68º	HENRIQUE BATAIM DE OLIVEIRA	032914	30,00	18,00	11,00	31,21	23/01/1991	-
69º	SILVIO ALVES ARAUJO	033008	30,00	18,00	11,00	30,88	17/04/1990	-
70º	SAMUEL MORAES DE SOUZA	033485	30,00	18,00	10,00	37,25	05/01/2002	-
71º	JEFERSON SIQUEIRA SANTOS	030281	30,00	18,00	10,00	35,25	03/10/1997	-
72º	ANDERSON DA COSTA CRUZ	035783	30,00	18,00	9,00	30,48	07/05/1982	-
73º	WAGNER VINICIUS DOS SANTOS BARROS	034807	30,00	17,00	12,00	35,50	09/02/1991	-
74º	WILLIAM GUSTAVO DE BRITO RANGEL	033237	30,00	17,00	12,00	27,31	26/12/1992	-
75º	FRANCISCO ROBÉRIO DE SOUSA	033096	30,00	17,00	11,00	34,00	04/11/1984	-
76º	ELAINE RODRIGUES CARVALHO	031188	30,00	17,00	11,00	27,55	23/10/1985	-
77º	ORLAN FERREIRA SILVA	035309	30,00	17,00	10,00	30,80	05/03/1994	-
78º	LEVI BATISTA MACIEL	031790	30,00	17,00	10,00	30,76	11/05/1993	-
79º	ROGÉRIO JODAITIS	033969	30,00	16,00	12,00	31,21	30/12/1970	-
80º	JOSÉ HENRIQUE AVELINO FARIA	035815	30,00	16,00	11,00	33,39	30/07/1996	-
81º	ESDRAS LUIZ LUZ DE OLIVEIRA	032004	30,00	15,00	12,00	35,00	21/12/1989	-
82º	EVERTON APARECIDO LEOPOLDO DA SILVA	032320	30,00	15,00	11,00	31,38	03/05/1983	-
83º	JAQUELINE BRITO DA SILVA	033224	29,00	17,00	9,00	25,27	18/02/1992	Sim
84º	ROGÉRIO PEREIRA VIANA	035613	25,00	12,00	11,00	30,31	22/02/1980	Sim



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Celulla Mater da Nacionalidade*

CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2023

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSO DE CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de São Vicente, nos termos da legislação vigente, no uso de suas atribuições torna pública a decisão dos recursos contra o Edital de Divulgação de Classificação, publicado em 09 de janeiro de 2024, do Concurso Público 006/2023 – Agente da Autoridade de Trânsito, conforme segue:

1. Todos os recursos foram indeferidos.
2. As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.ibamsp-concursos.org.br/> até o dia 23/01/2024. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o *site* e no *link* “área do candidato”, escolher o referido concurso e digitar seu CPF e data de nascimento.

São Vicente, 18 de janeiro de 2024.

COMISSÃO ORGANIZADORA



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Celula Mater da Nacionalidade*

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

CONCURSO PÚBLICO nº 06/2023

A Prefeitura do Município de São Vicente, nos termos da legislação vigente, torna público o que segue:

- 1- As listas de **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos habilitados no Concurso Público 06/2023, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital.

São Vicente, 18 de janeiro de 2024.

COMISSÃO ORGANIZADORA

ANEXO ÚNICO – CLASSIFICAÇÃO COM CRITÉRIOS DE DESEMPATE
CONCURSO PÚBLICO 06/2023

C.E. = Conhecimentos Específicos

L.P. = Língua Portuguesa

Lista Geral (Todos os candidatos habilitados)**Cargo: 601- AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
1º	MATHEUS MARTINS GAIATO	021904	58,00	42,00	10,00	09/07/1991	-
2º	MARIANE DA SILVA	020578	52,00	38,00	11,00	14/02/1983	-
3º	DANILO MESQUITA DOS SANTOS	033839	50,00	36,00	10,00	27/05/1999	-
4º	FRANCISCO VALERIO DOS SANTOS FILHO	031423	49,00	36,00	10,00	24/01/1984	-
5º	REGINALDO JERONIMO TAVARES	020704	49,00	36,00	9,00	26/01/1982	-
6º	RAFAEL TOMAZ CUBEIRO RODRIGUES	029565	49,00	34,00	10,00	09/04/2001	-
7º	JOÃO EMILIO NETO	033982	49,00	34,00	9,00	12/07/1999	-
8º	VINICIUS RODRIGUES FREIRE	021439	49,00	32,00	11,00	11/02/1995	-
9º	FERNANDO ANDRES SANSANOSKI RODRIGUES	025876	47,00	32,00	9,00	09/12/1985	-
10º	ERICK DANYLLO CARREGOSA	025346	47,00	30,00	12,00	29/03/1989	-
11º	LUCIANO LINDALVO DA SILVA	029862	46,00	38,00	7,00	16/10/1977	-
12º	FABRICIO WILLIAN DE SOUZA	025363	46,00	34,00	8,00	22/08/1991	-
13º	DANNILO BONI PICCIRILLO DA COSTA	034953	46,00	32,00	10,00	21/08/1986	-
14º	JOÃO PAULO NETO	020308	46,00	32,00	9,00	28/02/1979	-
15º	ANDRESSA LAIS LALINDE SOUSA	034977	45,00	34,00	7,00	31/12/1981	-
16º	RIMÁRIO COELHO RODRIGUES	022397	45,00	34,00	7,00	28/06/1993	-
17º	MARCIEL DE OLIVEIRA MATIAS JUNIOR	032770	45,00	32,00	8,00	11/11/2002	-
18º	ALEX ALVES DE OLIVEIRA SENA	026202	43,00	30,00	10,00	16/11/1981	-
19º	JOSE PAULO COUTINHO GOMES	029889	43,00	28,00	11,00	17/05/1990	-
20º	ARIANE SEVERINO BARREIRO VILAVERDE	034844	43,00	28,00	11,00	22/05/1999	-
21º	HENRIQUE NOGUEIRA DE SANTANA	022400	43,00	26,00	11,00	04/11/1995	-
22º	ROBERTO FERNANDES DE LIMA JUNIOR	024761	42,00	30,00	9,00	04/07/1991	-
23º	JOSÉ IVAN BARBOSA DE MEDEIROS	027734	41,00	32,00	6,00	16/06/1991	-
24º	WILLIAM GUSTAVO DE BRITO RANGEL	034078	41,00	28,00	9,00	26/12/1992	-

PORTARIA N.º 044/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.ºs 851/2023 e 6623/2023,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 30 de janeiro de 2024, para os cargos constantes no Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1999: I – Assistente Administrativo, Ref. “I”:

- a. Sônia dos Prazeres da Silva, documento n.º 32.XXX;
- b. Murilo Mendes de Almeida Silva, documento n.º 52.XXX;
- c. Brenda Harwalys de Moura, documento n.º 40.XXX;
- d. Stalin Lenin Fernandes, documento n.º 57.XXX;
- e. Daniel Siqueira Costa Neto, documento n.º 44.XXX;
- f. Lincoln Spada da Silva, documento n.º 48.XXX;
- g. Isabella Onorio da Silva, documento n.º 54.XXX;
- h. João da Silva Junior, documento n.º 22.XXX;
- i. Lylían Bastos Lima da Silva, documento n.º 37.XXX;
- j. Marília Gabriela de França Batista, documento n.º 47.XXX;
- k. Vinícius Zoratti Ferreira, documento n.º 47.XXX;
- l. Pedro Oliveira Mariano, documento n.º 53.XXX;
- m. Jéssica Priscilla Pedro Matos, documento n.º 43.XXX;
- n. Gláucia Almeida de Sousa, documento n.º 18.XXX;
- o. Miguel Mitsuo Edreira Lopes, documento n.º 38.XXX;
- p. Luiz de Jesus Malengo, documento n.º 47.XXX;
- q. José Orlando Costa Silva, documento n.º 67.XXX;
- r. Newton Nohama, documento n.º 64.XXX;
- s. Rodrigo Vaz Silva, documento n.º 39.XXX;
- t. Ricardo Gomes Robortella de Campos, documento n.º 44.XXX;
- u. Gleisse Santana Pereira, documento n.º 41.XXX;
- v. Katya de Oliveira Loreto, documento n.º 19.XXX;
- w. Renan Moreira Pinto, documento n.º 27.XXX;
- x. Izabelle Christina Pereira Fernandes, documento n.º 32.XXX;
- y. Kely de Fatima Cecilio Cruz, documento n.º 42.XXX;
- z. Beatriz Maia Ribeiro, documento n.º 50.XXX;
- aa. Cláudio Quadrini dos Santos Junior, documento n.º 63.XXX;
- ab. Rute Teles dos Santos, documento n.º 23.XXX;
- ac. Alexsander Marques, documento n.º 45.XXX;
- ad. Tiago Mansano Molina, documento n.º 34.XXX;
- ae. Thiago Souza da Silva, documento n.º 44.XXX;

- af. Ronaldo Giacomim dos Santos, documento n.º 35.XXX;
- ag. José Alexandre Alves de Azevedo, documento n.º 19.XXX;
- ah. Juliana Sant'anna Anselmo, documento n.º 60.XXX;
- ai. Ângela Cardoso Ornelas Aires, documento n.º 43.XXX;
- aj. Oliver Costa Avelaira, documento n.º 28.XXX;
- ak. Gabriela Machado Furquim Mendes, documento n.º 41.XXX;
- al. Pedro Sidney Passarelli Matheus, documento n.º 54.XXX;
- am. Suelen Regina Dório Verdure da Silva, documento n.º 40.XXX;
- II – Técnico de Enfermagem, Ref. “J”:
- a. Caroline Oliveira Rodrigues, documento n.º 48.XXX;
- b. Maria Carolina dos Santos, documento n.º 48.XXX;
- c. Ingrid Beatriz Lopes da Silva, documento n.º 39.XXX;
- d. Jakeline Guigem, documento n.º 34.XXX;
- e. Gabriella Gabriele, documento n.º 47.XXX;
- f. Maryane Godoy Duarte, documento n.º 48.XXX;
- g. Amanda Melo de Rezende, documento n.º 37.XXX;
- h. Maria Estela Batista de Carvalho, documento n.º 25.XXX;
- i. Nadian Lins de Araújo, documento n.º 50.XXX;
- j. Jaqueline do Carmo Assunção Macedo, documento n.º 43.XXX;
- k. Itamara Caroline Aquilino Gama, documento n.º 42.XXX;
- l. Edinalva Pereira de Jesus, documento n.º 24.XXX;
- m. Raine Lima de Miranda, documento n.º 41.XXX;
- n. Chaíene de Jesus Silva, documento n.º 44.XXX;
- o. Paulo Ricardo Barros Puga Barboza Monte Alegre, documento n.º 38.XXX;
- p. Patricia do Nascimento Valverde, documento n.º 22.XXX;
- q. Jéssica Miguel Leite, documento n.º 52.XXX;
- r. Renata Maria Sampaio, documento n.º 15.XXX;
- s. Gislayne Manzano, documento n.º 44.XXX;
- t. Marília Praxedes da Silva, documento n.º 44.XXX;
- u. Vânia de Souza Ramos, documento n.º 30.XXX;
- v. Paula Cristina Cândido Alberiques, documento n.º 67.XXX

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de janeiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 054/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 725/2024-14, da Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Designar Priscylla Caroline Sobral de Goes, Reg. n.º 16.311, Diretor, Ref. "M", para, no período de 26 de dezembro a 25 de janeiro de 2024, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Fernando Ribeiro de Souza Paulino, Reg. n.º 62.358, Supervisor, Ref. "R", da Gabinete do Prefeito, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de janeiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

SEÇÃO DE EDITAIS

SECRETARIA DE CULTURA

Comunicado n.º 06/2024

Errata dos Comunicados n.ºs 03, 04 e 05/2024

A Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, informa que nas observações dos Comunicados n.ºs 03, 04 e 05/2024, referentes aos resultados dos Editais de Chamamentos Públicos n.ºs 07, 08 e 09/2023, relativos a Lei Complementar n.º 195, de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo, publicados em 16 de janeiro de 2024, onde se lê lpg@secultsv@gmail.com, leia-se lpg.secultsv@gmail.com, sendo este o e-mail correto para envio da documentação obrigatória pelos proponentes convocados dos Editais n.ºs 07, 08 e 09/2023.

São Vicente, 18 de janeiro de 2024.

Alexandre Rodrigues

Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 02/2024 – PROC. ADM. N.º 34.084/23

O Município de São Vicente, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto, o presente Edital de Chamamento Público N.º 02/24, de acordo com o que preceitua a Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15 e Decreto Municipal 4.601-A/17, alterado pelo Decreto Municipal 4.637-A/17 e pela Portaria n.º 187/22-GP e as cláusulas e condições deste Edital, para firmar Termo de Colaboração, com Organizações da Sociedade Civil (OSC), visando a execução de atendimento educacional à etapa de ensino de Educação Infantil-Creche matriculados na Rede Municipal de Ensino na faixa etária de 0 (zero) meses à 3 (três) anos 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade.

O Edital poderá ser acessado através do link: www.saovicente.sp.gov.br/d8269

São Vicente, 18 de janeiro de 2024.

NÍVEA COSTA MARSILI

Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA DA FAZENDA**QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA****JUSTIFICATIVA À QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA**

Nos termos do artigo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e considerando que as empresas abaixo relacionadas possuem valores em haver, estando o município em mora nos pagamentos o que pode acarretar prejuízos financeiros futuros.

Considerando ainda que as atividades e mercadorias dos fornecedores abaixo relacionados são cruciais ao funcionamento da máquina pública e vem de encontro ao interesse público primário do município de São Vicente o que justifica o pagamento desse débito fora da ordem cronológica, consoante adiante descrito:

Pagamento	Empenho	Ano	CNPJ	Valor Pago	Documento Fiscal
08/01/2024	15090	2023	24.939.626/0001-26	R\$ 171,81	1237
08/01/2024	12284	2022	10.743.480/0001-34	R\$ 800,00	8003
08/01/2024	6230	2023	31.846.195/0001-19	R\$ 71.055,00	Recibo
08/01/2024	5661	2023	32.727.217/0001-94	R\$ 149,00	6231
08/01/2024	12340	2022	32.727.217/0001-94	R\$ 74,50	6312
08/01/2024	8873	2023	32.727.217/0001-94	R\$ 44,70	6310
08/01/2024	17124	2023	28.308.512/0001-39	R\$ 22.314,99	Recibo
08/01/2024	10564	2022	19.410.028/0001-25	R\$ 249,40	12170
08/01/2024	8153	2023	18.221.790/0001-09	R\$ 1.400,00	04
09/01/2024	10789	2020	17.097.653/0001-33	R\$ 48.280,26	105
09/01/2024	10789	2020	17.097.653/0001-33	R\$ 48.280,26	109
09/01/2024	13997	2023	03.429.320/0001-50	R\$ 1.340,92	4923
09/01/2024	13998	2023	03.429.320/0001-50	R\$ 14.685,84	4924
09/01/2024	8120	2023	04.985.752/0001-00	R\$ 43.340,00	7836
09/01/2024	8120	2023	04.985.752/0001-00	R\$ 41.888,00	7931
09/01/2024	8120	2023	04.985.752/0001-00	R\$ 14.280,00	8032
09/01/2024	8120	2023	04.985.752/0001-00	R\$ 14.280,00	8036
09/01/2024	8120	2023	04.985.752/0001-00	R\$ 41.888,00	8034
09/01/2024	8120	2023	04.985.752/0001-00	R\$ 14.280,00	8120
09/01/2024	8120	2023	04.985.752/0001-00	R\$ 14.280,00	8124
09/01/2024	8120	2023	04.985.752/0001-00	R\$ 14.280,00	8204
09/01/2024	8120	2023	04.985.752/0001-00	R\$ 41.888,00	8206
09/01/2024	8120	2023	04.985.752/0001-00	R\$ 14.280,00	8207
09/01/2024	14105	2023	34.028.316/0001-29	R\$ 87.020,83	3086359
09/01/2024	8524	2023	58.261.959/0001-60	R\$ 4.260,00	3220
09/01/2024	10971	2023	58.261.959/0001-60	R\$ 6.200,00	3230
09/01/2024	4470	2023	66.106.600/0001-47	R\$ 112.389,31	364
10/01/2024	11676	2023	24.624.221/0001-07	R\$ 7.217,14	Recibo

10/01/2024	8931	2023	01.291.328/0001-77	R\$ 389,03	1686
10/01/2024	8930	2023	01.291.328/0001-77	R\$ 333,45	1685
10/01/2024	8925	2023	01.291.328/0001-77	R\$ 333,45	1680
10/01/2024	8920	2023	01.291.328/0001-77	R\$ 666,90	1675
10/01/2024	8922	2023	01.291.328/0001-77	R\$ 333,45	1677
10/01/2024	8919	2023	01.291.328/0001-77	R\$ 333,45	1674
10/01/2024	8918	2023	01.291.328/0001-77	R\$ 666,90	1673
10/01/2024	8924	2023	01.291.328/0001-77	R\$ 389,03	1679
10/01/2024	3472	2023	40.821.204/0001-08	R\$ 38.201,25	88
10/01/2024	3472	2023	40.821.204/0001-08	R\$ 38.201,25	107
10/01/2024	12614	2023	04.013.164/0001-04	R\$ 2.046,35	51175
10/01/2024	5089	2023	04.013.164/0001-04	R\$ 5.950,05	51339
10/01/2024	8728	2023	66.106.600/0001-47	R\$ 2.502,89	769
10/01/2024	6843	2023	66.106.600/0001-47	R\$ 22.804,39	458
10/01/2024	8090	2023	66.106.600/0001-47	R\$ 11.706,65	477
10/01/2024	8622	2023	66.106.600/0001-47	R\$ 13.153,94	533
10/01/2024	7583	2023	66.106.600/0001-47	R\$ 23.799,19	519
10/01/2024	8091	2023	66.106.600/0001-47	R\$ 9.353,65	538
10/01/2024	8728	2023	66.106.600/0001-47	R\$ 2.502,28	561
10/01/2024	8751	2023	66.106.600/0001-47	R\$ 5.004,55	584
10/01/2024	8687	2023	66.106.600/0001-47	R\$ 2.089,47	585
10/01/2024	7583	2023	66.106.600/0001-47	R\$ 34.472,40	679
10/01/2024	8728	2023	66.106.600/0001-47	R\$ 3.461,74	696
10/01/2024	7583	2023	66.106.600/0001-47	R\$ 43.396,85	480
10/01/2024	8203	2020	66.106.600/0001-47	R\$ 197.490,22	566
11/01/2024	12487	2023	29.577.086/0001-00	R\$ 123.754,72	250
11/01/2024	5216	2023	28.522.513/0001-24	R\$ 14.000,00	1029
11/01/2024	15584	2023	62.577.929/0001-35	R\$ 993,53	234330
11/01/2024	5175	2023	02.120.261/0001-70	R\$ 112.200,00	2874
11/01/2024	17581	2023	04.196.645/0001-00	R\$ 5.628,45	1079856
11/01/2024	682	2023	22.356.297/0001-65	R\$ 4.366,49	974
11/01/2024	13494	2022	92.781.335/0001-02	R\$ 258.014,42	1211253
12/01/2024	17582	2023	62.577.929/0001-35	R\$ 15.431,53	Recibo
12/01/2024	10014	2023	32.727.217/0001-94	R\$ 89,40	6355
12/01/2024	8297	2023	83.472.803/0001-76	R\$ 16.635,88	65484
12/01/2024	15275	2023	41.661.643/0001-63	R\$ 2.500,00	06
12/01/2024	15276	2023	41.661.643/0001-63	R\$ 6.000,00	09
12/01/2024	5650	2023	20.629.288/0001-75	R\$ 896.017,59	36

12/01/2024	5650	2023	20.629.288/0001-75	R\$ 103.982,41	38
12/01/2024	5147	2023	09.675.563/0001-54	R\$ 497.251,56	843
12/01/2024	16241	2023	40.316.947/0001-20	R\$ 1.500,00	10
12/01/2024	7289	2022	64.571.656/0001-47	R\$ 266,00	8598
12/01/2024	15346	2023	64.571.656/0001-47	R\$ 92,00	8597
12/01/2024	12615	2023	64.571.656/0001-47	R\$ 705,00	8595
12/01/2024	2804	2023	64.571.656/0001-47	R\$ 3.536,90	8380
12/01/2024	2804	2023	64.571.656/0001-47	R\$ 2.879,69	8381
12/01/2024	10165	2023	64.571.656/0001-47	R\$ 2.068,00	8375
12/01/2024	10266	2023	64.571.656/0001-47	R\$ 2.076,17	8420
12/01/2024	10266	2023	64.571.656/0001-47	R\$ 2.110,67	8425
12/01/2024	10266	2023	64.571.656/0001-47	R\$ 2.110,58	8427
12/01/2024	10266	2023	64.571.656/0001-47	R\$ 2.143,37	8450
12/01/2024	10266	2023	64.571.656/0001-47	R\$ 2.092,97	8451
12/01/2024	10266	2023	64.571.656/0001-47	R\$ 2.575,67	8501
12/01/2024	10266	2023	64.571.656/0001-47	R\$ 2.585,87	8498
12/01/2024	10266	2023	64.571.656/0001-47	R\$ 2.748,17	8500
12/01/2024	10266	2023	64.571.656/0001-47	R\$ 2.635,67	8499
12/01/2024	10266	2023	64.571.656/0001-47	R\$ 2.306,17	8516
12/01/2024	16339	2023	04.013.164/0001-04	R\$ 1.023,17	51413
12/01/2024	15397	2023	04.013.164/0001-04	R\$ 1.023,17	51344
12/01/2024	16338	2023	04.013.164/0001-04	R\$ 511,59	51412
12/01/2024	8194	2023	47.087.000/001-34	R\$ 3.900,00	24

Desta forma, tendo em vista o acima justificado efetue se o pagamento dos credores e **PUBLIQUE-SE** esta justificativa, para que a mesma surta efeitos jurídicos legais.

São Vicente, 17 de janeiro de 2024.

Elisângela Pereira Domingues
Secretária Municipal da Fazenda

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços – ISSQN, pelo presente Edital convoca o Responsável Legal pela empresa IVAN BARREIRA CHEIDA FARIA, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, conforme lei municipal 1037/2021, art 24 §1 a contar desta, mediante agendamento, no Departamento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência dos seguintes procedimentos fiscais: Referente a notificação de deferimento de baixa de inscrição municipal a partir de novembro/2022. Junto a isso, informamos a existência da notificação de débito n.º 1406/2023, contendo débitos referentes à competência Dezembro/2020, migrado do SIMPLES NACIONAL para ser cobrado por este ente municipal. Processo n.º 23722/2020. São Vicente, 16 de janeiro de 2024.

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO
Chefe do Departamento – ISSQN
RICARDO FERREIRA RUAS
Diretor Tributário

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços – ISSQN, pelo presente Edital convoca o Responsável Legal da empresa SVSP CONSULTORIA, TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA., para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, conforme Lei Municipal n.º 1037/2021, art 24 §1 a contar desta, mediante agendamento, no Departamento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência dos seguintes procedimentos fiscais: Referente a notificação de deferimento de baixa de inscrição municipal a partir de dezembro/2021. Junto a isso, informamos a existência das notificações de débitos n.º 23-25/2024, referentes ao período 2019-2021, com data de vencimento em 15/02/2024. Processo n.º 11418/2017. São Vicente, 16 de Janeiro de 2024.

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO
Chefe do Departamento – ISSQN
RICARDO FERREIRA RUAS
Diretor Tributário

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 35.843/23

Interessado (a): ROSELENE ANDRADE SANTANA VIDAL

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, ROSELENE ANDRADE SANTANA VIDAL, Processo em epígrafe,

que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126077, lavrada em 07/12/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 18 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 3.742/13

Interessado (a): ANDREA VIVEIROS RODARTE
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, ANDREA VIVEIROS RODARTE, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126105, lavrada em 01/12/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 18 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 33.896/10

Interessado (a): FABRIZIO CARUCIO DA SILVA
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, FABRIZIO CARUCIO DA SILVA, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação e Auto de Infração n.º 126106, lavrada em 01/12/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 18 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 49.977/21

Interessado (a): SOC ESP SANT PROD AGRIC SA
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, SOC ESP SANT PROD AGRIC SA, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 548276/23, datado de 07/12/23. E para

que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 18 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 37.440/23

Interessado (a): ANTÔNIO ROSINEUCB DE OLIVEIRA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, ANTÔNIO ROSINEUCB DE OLIVEIRA, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126252, lavrada em 08/12/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 18 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 29.365/23

Interessado (a): IGREJA E. DE S. VICENTE

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, IGREJA E. DE S. VICENTE, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 548277/23, datado de 07/12/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 18 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 37.559/23

Interessado (a): MARIA TARCILIA DA SILVA ARAÚJO
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, MARIA TARCILIA DA SILVA ARAÚJO, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação, Auto de Embargo e Auto de Infração n.º 125672, lavrada em 06/12/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às

Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 18 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 328/24

Interessado (a): AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO (A), PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, Av. Galeão Coutinho, N.º 1106, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126308, lavrada em 08/01/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 18 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 388/24

Interessado (a): VALTER PINTO RODRIGUES

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, VALTER PINTO RODRIGUES, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 124997, lavrada em 19/12/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 18 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 387/24

Interessado (a): ANTÔNIO DA CRUZ ALVES

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, ANTÔNIO DA CRUZ ALVES, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 125614, lavrada em 10/01/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 18 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 386/24

Interessado (a): CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 125612, lavrada em 10/01/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.
São Vicente, 18 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 2.1074/02

Interessado (a): ESPOLIO DE CELSO SANTOS FILHO
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, ESPOLIO DE CELSO SANTOS FILHO, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126040, lavrada em 15/01/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.
São Vicente, 18 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 36.078/21

Interessado (a): ADENILSE COSTA MENEZES
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, ADENILSE COSTA MENEZES, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 125022, lavrada em 11/12/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.
São Vicente, 18 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria Municipal de Licenciamento

LAUDO DE INSPEÇÃO PREDIAL

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital, comunica aos condomínios supracitados com devido número de processo respectivo ao lado, que em face dar ciência ao responsável ou procurador autorizado, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria a fim de tomar conhecimento da mais recente intimação enviada. Segue: Cond. Ed. Grécia (55517/21), Titanium Music Hall (3520/18), Cond. Ed. Baralouzan II (36049/19), Cond. Ed. J.M. Guerra I (727/21), Cond. Ed. Jaraguá (23767/21), Cond. Ed. Santa Cruz (34340/17), Cond. Ed. da Rua Uberaba, 250 (46770/13), Cond. Ed. Palm Beach (16107/22), Proprietário do Imóvel Na Rua Henrique Ablas 120 (22600/22), Cond. Fitness (45407/13), Cond. Ed. Andorra (54018/22), Cond. Ed. Lecyola (40120/21), Cond. Ed. Feliciano (12099/18), Cond. Ed. da Rua Dr Campos Salles 277 (187/20), Cond. Ed. El Hilal (20594/18), Cond. Ed. Abaete (16844/19), Cond. Ed. Imigrantes (31655/18), Cond. Ed. Imigrantes II (606/21), Cond. Ed. J.M Guerra II (726/21), Cond. Ed. Maguiliva (27956/22), Centro Medico Martim Afonso (32041/19), Ed. Comercial da Rua Ipiranga 435/443 (1631/15), Cond. Ed. Henrique A. Martins (37183/14), Cond. Ed. Frei Gaspar (24983/21), Residencial Louvre (24753/23), Cond. Ed. Gabriela (28891/19), Cond. Ed. Clélia (57963/17), Cond. Ed. Gina (51193/21). E para que chegue ao conhecimento dos responsáveis, fica expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 18 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria Municipal de Licenciamento

DEPACAD – Proc. Adm. n.º 30.249/23

Interessado(a): SEBASTIÃO ARLINDO RAMOS
A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD) INFORMA através deste Edital de Citação o(a) interessado(a), Sebastião Arlindo Ramos e o(a) Responsável Técnico(a), Sr(a). Mario Sérgio Mathias de Souza. Processo em epígrafe, sobre o atendimento do comunique-se do dia 26/12/23.

Em caso de não atendimento do mesmo em 5 dias úteis, o processo será indeferido e arquivado por abandono e desinteresse de acordo com a Lei Complementar n.º 1037/21 art. 24.

São Vicente, 18 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria Municipal de Licenciamento

DEAPRE – Proc. Adm. n.º 23.098/14

Interessado (a): TAINAH BARRETO DE QUEIROZ.
A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores – DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Responsável Técnico (a) ANDREA DAMIA Processo em epígrafe, sobre o indeferimento e posterior arquivamento. São Vicente, 18 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria Municipal de Licenciamento

DEAPRE – Proc. Adm. n.º 23.069/01

Interessado (a): ANTÔNIO DE SOUZA SANTANA
A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores – DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Responsável Técnico (a) Processo em epígrafe, sobre o indeferimento e posterior arquivamento. São Vicente, 18 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria Municipal de Licenciamento

DEAPRE – Proc. Adm. n.º 38.456/21

Interessado (a): ABEL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME.
A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores – DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Responsável Técnico (a) PRISCILA PORTO BRAGANÇA TAVARES Processo em epígrafe, sobre o indeferimento e posterior arquivamento. São Vicente, 18 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria Municipal de Licenciamento

DEAPRE – Proc. Adm. n.º 23.725/19

Interessado (a): JÚLIO CESAR VALVERDE
A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores – DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Responsável Técnico (a) FERNANDO ANTÔNIO FONSECA Processo em epígrafe, sobre o indeferimento e posterior arquivamento. São Vicente, 18 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria Municipal de Licenciamento

DEAPRE – Proc. Adm. n.º 15.380/22

Interessado (a): DEODATA CYRILLO DE LIMA COSTA
A Secretaria de Licenciamento, por meio do

Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores – DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Responsável Técnico (a) BRUNA ALESSANDRA DE LÚCIA BAQUEDANO Processo em epígrafe, sobre o indeferimento e posterior arquivamento. São Vicente, 18 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria Municipal de Licenciamento

DEAPRE – Proc. Adm. n.º 23.955/19

Interessado (a): MARIO GONÇALVES AZEVEDO JÚNIOR
A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores – DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Responsável Técnico (a) FERNANDO ANTÔNIO FONSECA Processo em epígrafe, sobre o indeferimento e posterior arquivamento. São Vicente, 18 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria Municipal de Licenciamento

DEAPRE – Proc. Adm. n.º 35.114/22

Interessado (a): COOPERJUD – COOP. HABIT. DOS FUNCIONÁRIOS E SERV. DO PODER JUDICIÁRIO – BAIXADA E LITORAL SUL
A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores – DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Responsável Técnico (a) JOSE MAURÍCIO DE MELO JÚNIOR Processo em epígrafe, sobre o indeferimento e posterior arquivamento. São Vicente, 18 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria Municipal de Licenciamento

DEAPRE – Proc. Adm. n.º 47.054/22

Interessado (a): REGINA PERES LOPES FONSECA
A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores – DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Responsável Técnico (a) ALBERTO DA SILVA RAMOS ARRUDA Processo em epígrafe, sobre o indeferimento e posterior arquivamento. São Vicente, 18 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria Municipal de Licenciamento

DEAPRE – Proc. Adm. n.º 33.597/23

Interessado (a): CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL
A Secretária de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores – DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Responsável Técnico (a) DONIZETE DOS SANTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA Processo em epígrafe, sobre o indeferimento e posterior arquivamento.

São Vicente, 18 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria Municipal de Licenciamento

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 006/2024**

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n. 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda, indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderá ser apresentada presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

A indicação de condutor deverá ser instruída com: com o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente <http://www.dcctransito.com.br> preenchido e assinado, cópia legível da CNH ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar na CNH; cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que comprove a representação.

Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e Indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O proprietário e o condutor infratores são responsáveis pelas informações fornecidas e respondem nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e documentos.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento e data da infração.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Notificação de Autuação 006/2024			
Placa	Auto de Infração	Código de Infração	Data da Infração
BUN2G65	X810130061	60503	25/11/23
OPR5F41	H710251426	74550	26/11/23
ECQ9947	B800809083	76842	28/11/23
GKI8159	B800809075	76842	28/11/23
GKI8159	B800809074	60501	28/11/23
ETN8780	H710251842	74550	30/11/23
FJP8918	H710251843	74550	30/11/23
FGX0I80	H710252541	74550	07/12/23
FMI3984	H710252497	74550	07/12/23
DKV3816	F860002416	65992	09/12/23
JQK2703	H710252747	74550	10/12/23
GAP3H82	H710252880	74550	11/12/23
FHG2197	H710253016	74550	12/12/23
EXF1H22	F860001105	76842	12/12/23
EXF1H22	F860001104	60502	12/12/23
ESB2E20	F860003660	76842	12/12/23
QOY1G25	X810131584	60503	13/12/23
FMI3984	H710253062	74550	13/12/23
GAP3H82	H710253043	74550	13/12/23
GDE0739	B800804931	76842	13/12/23
GDE0739	B800804930	77142	13/12/23
FCE2C07	X810131576	60503	13/12/23
EOZ4C83	F860000187	60411	14/12/23
CQU4B79	M540084479	60501	15/12/23
EVN2172	N750149334	50020	15/12/23
EVN2172	N750149246	50020	15/12/23
EVN2172	N750149335	50020	15/12/23
CKN2819	B800810789	51851	21/12/23

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 006/2024

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n.º 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor.

Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110 de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 17h00 ou pelos Correios. No site www.dcctransito.com.br podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento, data e valor da multa.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

COP5G56	X810126600	60503	06/10/23	293,47
PLZ1A80	X810126471	60503	06/10/23	293,47
CWY1103	H710247193	74550	07/10/23	130,16
CUP7A00	M540084823	58433	07/10/23	195,23
AYZ6E68	H710247397	74550	09/10/23	130,16
GGY6A47	X810126772	60503	10/10/23	293,47
BZL9835	X810126935	60503	11/10/23	293,47
FKJ3H04	M540080439	57380	13/10/23	293,47
FEW1505	B800805315	66020	14/10/23	293,47
DNE9293	B800796743	51851	16/10/23	195,23
FHG2197	H710248315	74630	16/10/23	195,23
FOY2C37	X810127221	60503	16/10/23	293,47
FDI1D78	M540081773	76842	17/10/23	130,16
FBJ5262	B800805873	76842	18/10/23	130,16
DDA7298	H710248607	74550	19/10/23	130,16
EHA0J37	M540079402	73400	19/10/23	130,16
DKO3635	B800808140	65992	20/10/23	293,47
DKO3635	B800808139	60501	20/10/23	293,47
EUK5550	B800805932	58433	03/11/23	195,23

Notificação de Penalidade 006/2024				
Placa	Auto de Infração	Código de Infração	Data da Infração	Valor
EGH9528	X810125881	60503	27/09/23	293,47
DVJ7B12	H710246060	74550	27/09/23	130,16
FNN0I01	H710246441	74550	01/10/23	130,16
FDQ7F46	H710246641	74710	02/10/23	880,41
FYI4A45	M540085377	76842	03/10/23	130,16
EKU8I25	M540082310	76842	03/10/23	130,16
RIX6A22	H710246827	74550	04/10/23	130,16
EOZ4235	B800789430	76842	05/10/23	130,16

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - TOMADA DE PREÇOS N.º 21/23 - Proc. Adm. n.º 37.660/23. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados para elaboração e execução de projeto de instalações do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) na U.E. Jorge Bierrenbach Senra. Abertura: 05/02/24 às 10 horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações, localizada no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar n.º 384, 1º andar - Sala 23 - São Vicente/SP. O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da página www.saovicente.sp.gov.br a partir do dia 18/01/24. São Vicente, 18 de janeiro de 2024.

SANDRA REGINA MOTA GUIMARÃES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 185/23 - Proc. Adm. n.º 31.680/23. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, áudio e vídeo para atender a SEDES, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. Arrematante: Lotes 1, 3 e 4 - 49664201 Camila Aparecida Marsola. Valor: R\$ 6.523,00 (seis mil, quinhentos e vinte e três reais). Lote 2 - Techno Soluções Eirelli-ME. Valor: R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais). Lotes 5 e 8 - BCG Comércio e Serviços Ltda. Valor: R\$ 1.965,75 (mil, novecentos sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Lotes 6, 9 e 10 - Infosat Gamers Ltda. Valor: R\$ 7.779,00 (sete mil, setecentos e setenta e nove reais). Lote 7 - Acompary Comércio de Equipamentos Eletrônico Ltda.-ME. Valor: R\$ 2.232,81 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos). Adjudicação: 29/12/24. Homologação: 10/01/24. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 18 de janeiro de 2024.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 193/23 - Proc. Adm. n.º 32.158/23. Objeto: Prestação de serviço para implementação de projeto de modernização da gestão pública na Prefeitura Municipal de São Vicente, com fornecimento de serviços especializados detalhados no regulamento operacional do

PNAFM. O Departamento de Compras e Licitações torna público que está procedendo a SUSPENSÃO da sessão agendada para 25/01/24 às 09h30min. Motivo: Conveniência da Administração. Mais informações pelo telefone: (13) 3579-1389 com Zélyde ou pelo e-mail: zel@saovicente.sp.gov.br. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 18 de janeiro de 2024.

MARTA APARECIDA DE SOUZA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 213/23 - Proc. Adm. n.º 31.627/23. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento e controle de combustível para a frota da Secretaria da Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Recebimento das Propostas: até as 09h29min do dia 06/02/24. Abertura das Propostas: às 09h30min do dia 06/02/24. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 10 horas do dia 06/02/24, após a avaliação das propostas pelo pregoeiro. O Edital estará disponível na plataforma a partir do dia: 18/01/24. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/137> e <https://www.novobbmnet.com.br/>. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública <https://www.novobbmnet.com.br/>. Informações: Telefone (13) 3579-1400 com Rosimeire. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 18 de janeiro de 2024.

MARTA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

SECRETARIA DE GESTÃO

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA DE DESCONTO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS E O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - Proc. Adm. n.º 21.555/23. Parceiro: Município de São Vicente. Parte: Fundação Getúlio Vargas, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada "FGV". Objeto: Acordo para concessão de desconto, não cumulativo a outros descontos, sobre o valor vigente dos cursos relacionados na Cláusula 1.1.1 aos empregados do PARCEIRO ("beneficiários"). Vigência: 12 (doze) meses a contar de 11/01/24 a 10/01/25. Just.: Lei n.º 8.666/93. São Vicente, 16 de janeiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 285/23 – Proc. Adm. n.º 35.301/23. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de soluções, utilizadas no atendimento aos municípios nas Unidades de Saúde da Diretoria da Atenção Primária à Saúde, Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento das Propostas: até as 9 horas do dia 02/02/24. Abertura das Propostas: às 09h30min do dia 02/02/24. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 10 horas do dia 02/02/24. Informações Telefone: (13) 3569-5710. E-mail: sesasvcompras@yahoo.com.br ou compras@saudesaovicente.sp.gov.br. Site para acessar a disputa: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 18 de janeiro de 2024.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 286/23 - Edital N.º 286/23 - Proc. Adm. n.º 34.810/23. Objeto: Constitui objetivo da presente licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em montagem e desmontagem de divisórias e forros com fornecimento de materiais, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas neste termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses. Credenciamento e abertura do pregão: 07/02/24 às 10 horas. Local da Sessão Pública: Auditório da SESA (Secretaria da Saúde de São Vicente) situado na Rua Padre Anchieta n.º 462, 5º andar, Centro, São Vicente. Retirada do Edital: www.saovicente.sp.gov.br “LICITAÇÕES”. Informações do pregão através do telefone (13) 3569-5710 e pelo e-mail sesasvcompras@yahoo.com.br. São Vicente, 18 de janeiro de 2024.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 29.2/23 - Edital N.º 29.2/23 - Proc. Adm. n.º 22562/23. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva dos grupos motores geradores de energia elétrica instalados nas unidades da Diretoria de Atenção Hospitalar,

Urgência e Emergência e Atenção Especializada da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas neste termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses. Credenciamento e abertura do pregão: 05/02/24 às 10 horas. Local da Sessão Pública: Auditório da SESA (Secretaria da Saúde de São Vicente) situado na Rua Padre Anchieta n.º 462, 5º andar, Centro, São Vicente. Retirada do Edital: www.saovicente.sp.gov.br “LICITAÇÕES”. Informações do pregão através do telefone (13) 3569-5710 e pelo e-mail sesasvcompras@yahoo.com.br. São Vicente, 18 de janeiro de 2024.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 34/24 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 232/23 - PROC. N.º 14.142/23. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Fornecedor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços de medicamentos específicos padronizados, para atender toda a Rede de Saúde da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 09/01/24. Vigência: 09/01/24 a 09/01/25. Valor total: R\$ 386.820,00. São Vicente, 18 de janeiro de 2024.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATODEATAN.º 42/24 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 235/23 – PROC. N.º 29.016/23. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Fornecedor: Dupatri Hospitalar Com. Imp. e Exp. Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços de medicamentos, para atender pacientes de ações judiciais da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 18/01/24. Vigência: 18/01/24 a 18/01/25. Valor total: R\$ 184.626,38. São Vicente, 18 de janeiro de 2024.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 42/24 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 235/23 - PROC. N.º 29.016/23. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Fornecedor: Onco Prod. Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda. Objeto: Constitui

objeto da presente licitação o Registro de Preços de medicamentos, para atender pacientes de ações judiciais da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 11/01/24. Vigência: 11/01/24 a 11/01/25. Valor total: R\$ 331.915,50. São Vicente, 18 de janeiro de 2024.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATODEATAN.º 43/24 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 235/23 - PROC. N.º 29.016/23. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Fornecedor: Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços de medicamentos, para atender pacientes de ações judiciais da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 18/01/24. Vigência: 18/01/24 a 18/01/25. Valor total: R\$ 331.915,50. São Vicente, 18 de janeiro de 2024.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 44/24 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 235/23 - PROC. N.º 29.016/23. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Fornecedor: Pontomedi Distribuidora de Medicamentos Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços de medicamentos, para atender pacientes de ações judiciais da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 18/01/24. Vigência: 18/01/24 a 18/01/25. Valor total: R\$ 33.184,10. São Vicente, 18 de janeiro de 2024.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 45/24 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 235/23 - PROC. N.º 29.016/23. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Fornecedor: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços de medicamentos, para atender pacientes de ações judiciais da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período

de 12 (doze) meses. Assinatura: 18/01/24. Vigência: 18/01/24 a 18/01/25. Valor total: R\$ 49.059,00. São Vicente, 18 de janeiro de 2024.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATODEATAN.º 46/24 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 235/23 - PROC. N.º 29.016/23. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Fornecedor: Aglon Comércio e Representações Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços de medicamentos, para atender pacientes de ações judiciais da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 18/01/24. Vigência: 18/01/24 a 18/01/25. Valor total: R\$ 470.681,90. São Vicente, 18 de janeiro de 2024.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATODEATAN.º 47/24 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 235/23 - PROC. N.º 29.016/23. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Fornecedor: Exemplarmed. Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços de medicamentos, para atender pacientes de ações judiciais da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 18/01/24. Vigência: 18/01/24 a 18/01/25. Valor total: R\$ 5.211,00. São Vicente, 18 de janeiro de 2024.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 48/24 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 235/23 - PROC. N.º 29.016/23. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Fornecedor: Medfutura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços de medicamentos, para atender pacientes de ações judiciais da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 18/01/24. Vigência: 18/01/24 a 18/01/25. Valor total: R\$ 104.168,56. São Vicente, 18 de janeiro de 2024.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 49/24 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 235/23 - PROC. N.º 29.016/23. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Fornecedor: Três Pharma Distribuidora e Serviço Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços de medicamentos, para atender pacientes de ações judiciais da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 18/01/24. Vigência: 18/01/24 a 18/01/25. Valor total: R\$ 24.000,00. São Vicente, 18 de janeiro de 2024.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 50/24 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 235/23 - PROC. N.º 29.016/23. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Fornecedor: Kadfar Medicamentos Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços de medicamentos, para atender pacientes de ações judiciais da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 18/01/24. Vigência: 18/01/24 a 18/01/25. Valor total: R\$ 21.164,40. São Vicente, 18 de janeiro de 2024.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 51/24 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 235/23 - PROC. N.º 29.016/23. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Fornecedor: Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares E Oncológicos Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços de medicamentos, para atender pacientes de ações judiciais da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 11/01/24. Vigência: 11/01/24 a 11/01/25. Valor total: R\$ 233.212,80. São Vicente, 18 de janeiro de 2024.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
ADILSON DA FARMÁCIA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPALEdição CCCXVI - Publicada em 18/01/2024
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

Edital N.º 01/2024

Marcelo Menegatti dos Santos Cruz, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, no uso das atribuições que são conferidas por lei, torna públicas as Aposentadorias e Pensões concedidas em DEZEMBRO/2023:

APOSENTADORIA

Portaria	Nome Servidor	DIB	Processo	Pis/Pasep
204/2023	Selma Aparecida Alves da Silva	1º/12/2023	485/2023	1.703.656.212-7
205/2023	Simone Fernanda Pugles de Freitas	1º/12/2023	635/2023	1.238.183.665-0
206/2023	Tania Elizabeth de Moraes	1º/12/2023	492/2023	1.009.784.576-8
207/2023	Marivan Lessa Silva	1º/12/2023	555/2023	1.088.922.646-3
208/2023	Julice Marques Aleixo Oliveira	1º/12/2023	669/2023	1.237.422.420-3
209/2023	Eliete Oliveira do Nascimento	1º/12/2023	578/2023	1.063.462.117-0
210/2023	João Clementino Anunciação Filho	1º/12/2023	561/2023	1.218.637.913-0
211/2023	Flavia Gerbi Azevedo	1º/12/2023	559/2023	1.038.609.960-7
212/2023	Gláucia Helena Ferreira Francatto	1º/12/2023	575/2023	1.200.985.693-9
213/2023	Vivaldo Menezes dos Santos	1º/12/2023	670/2023	1.701.457.420-3

PENSÃO

Portaria	Nome Pensionista	Nome Falecido	Processo	Pis/Pasep
214/2023	Marcia Augusta Ribeiro	Luiz Ferreira da Silva	838/2023	1.066.851.319-2
215/2023	Raimunda Odete Anteria da Silva	José Bento da Silva	959/2023	1.083.619.826-0
216/2023	Miriam Dalva Ros a Bileski da Paz	Waldemar Francisco da Paz	923/2023	1.002.324.083-8

Em 18 de janeiro de 2024.

MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ
Superintendente



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

INSTRUÇÕES N.º 02/2008 - TCESP
- ANEXO 19 -

QUADRO DE PESSOAL REFERÊNCIA : DEZEMBRO/2023

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	SALÁRIO BASE	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
			A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
ADVOGADO	K	R\$ 2.569,48	X	-	2	0	2
ALMOXARIFE	J	R\$ 2.273,88	X	-	1	0	1
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	K	R\$ 2.569,48	X	-	1	1	0
ANALISTA DE PREVIDÊNCIA	K	R\$ 2.569,48	X	-	2	1	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	R\$ 2.012,29	X	-	10	3	7
ASSISTENTE SOCIAL	K	R\$ 2.569,48	X	-	1	0	1
AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS	E	R\$ 1.320,00	X	-	4	0	4
CONTADOR	M	R\$ 3.280,93	X	-	1	1	0
TÉCNICO DE COMPRAS	K	R\$ 2.569,48	X	-	1	0	1
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	J	R\$ 2.273,88	X	-	1	0	1
TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA	J	R\$ 2.273,88	X	-	1	0	1
TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS	J	R\$ 2.273,88	X	-	1	0	1
ASSESSOR JURÍDICO	M	R\$ 3.280,93	-	X	1	1	0
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	L	R\$ 2.903,50	-	X	1	0	1
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS	L	R\$ 2.903,50	-	X	1	1	0
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO	L	R\$ 2.903,50	-	X	1	1	0
CONTROLADOR INTERNO	R	R\$ 6.044,90	-	X	1	1	0
COORDENADOR DE INVESTIMENTOS	R	R\$ 6.044,90	-	X	1	1	0
COORDENADOR GERAL	R	R\$ 6.044,90	-	X	1	1	0
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO	M	R\$ 3.280,93	-	X	1	1	0
DIRETOR DE BENEFÍCIOS	M	R\$ 3.280,93	-	X	1	1	0
DIRETOR DE CONTABILIDADE	M	R\$ 3.280,93	-	X	1	1	0
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	M	R\$ 3.280,93	-	X	1	1	0
DIRETOR FINANCEIRO E DE INVESTIMENTOS	M	R\$ 3.280,93	-	X	1	1	0
ENCARREGADO DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO	J	R\$ 2.273,88	-	X	4	2	2
SUPERINTENDENTE		R\$ 13.469,11	-	X	1	1	0
TOTAL					43	20	23

LEGENDA

FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)

A - Quadro Permanente (indicar o total de cargos existentes)

B - Cargos em comissão

Marcelo Menegatti dos Santos Cruz
Superintendente

QUADRO DE PESSOAL

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
ADVOGADO	X	-	2	0	2
ALMOXARIFE	X	-	1	0	1
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	X	-	1	0	1
ANALISTA DE PREVIDÊNCIA	X	-	1	1	0
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	X	-	10	0	10
ASSISTENTE SOCIAL	X	-	1	0	1
AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS	X	-	4	0	4
CONTADOR	X	-	1	0	1
TÉCNICO DE COMPRAS	X	-	1	0	1
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	X	-	1	0	1
TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA	X	-	1	0	1
TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS	X	-	1	0	1
ASSESSOR JURÍDICO	-	X	1	1	0
COORDENADOR GERAL	-	X	1	1	0
DIRETOR DE BENEFÍCIOS	-	X	1	1	0
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	-	X	1	1	0
DIRETOR FINANCEIRO E DE INVESTIMENTOS	-	X	1	1	0
SUPERINTENDENTE	-	X	1	1	0
TOTAL			31	7	24

LEGENDA

FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)

A - Quadro Permanente (indicar o total de cargos existentes)

B - Cargos em comissão

EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

CAIXA DE SAÚDE E PECÚLIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

EXTRATO DE CONTRATO N.º 01/24 - CONVITE N.º 07/23 – PROC. ADM. N.º 3.031/23. Contratante: Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente – Contratada: E Marcillo Móveis Planejado. Objeto: Mobiliário – Móveis Planejado. Valor total: R\$ 52.360,00 (Cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta reais). Vigência: 30 (trinta) dias - Data da Assinatura: 17/01/24 – Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 18 de janeiro de 2024.

MARCIO REBUA BOMFIM
Superintendente

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: B7LKA-34PNK-RKXR9-77ZX9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Kayo Felipe Nachtajler Amado (CPF ***.762.868-**) em 18/01/2024 17:17 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.22.8.6	Não disponível
Autenticação	prefeito@saovicente.sp.gov.br (Verificado)
Login	
5oM/mrUnDAuVWaNI9OMoxis/u6MecNVGsuYNpx9o0kE=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/B7LKA-34PNK-RKXR9-77ZX9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>